

PARECER TECNICO JURIDICO

PROJETO DE LEI 18/2014

Autoria - Executivo Municipal

EMENTA: " Adequa salário do médico do Programa da Saude da Família - PSF.

Por determinação da Presidência da Câmara, encontra-se nessa Assessoria jurídica, para parecer projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que versa sobre adequação do salário do médico do Programa Saúde da Família.

Justifica a necessidade de adequação vez que, aberto concurso para provimento do cargo de médico do PSF e não compareceu nenhum candidato face o baixo salário oferecido.

Ressalta ainda a situação do Dr. Marcelo de Oliveira Curvelo.

Observe-se que referido projeto, define como salário o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Cabível a presente propositura conforme determina o artigo 6º, inciso IX

O relatório do impacto orçamentário acostado, informa a viabilidade financeira da despesa a ser criada, atendendo ao

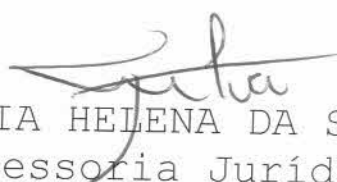
disposto no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

Competência observada, sendo o autor legítimo para a iniciativa, estando em consonância com as disposições regimentais.

Observadas as considerações acima e não vislumbrando impedimento de ordem legal e redacional no Projeto apresentado, nada impede a tramitação e deliberação pelo E.Plenário.

Quorum- maioria absoluta (art.158 da LOMA).

É o meu parecer sub censura


SILVIA HELENA DA SILVA
Assessoria Jurídica